



Decreto Nº 294 - de 28 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 753, 11 de Julho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.20.606.0012.2.0013-1.501.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	----- R\$	5.056,13
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.056,13
Total da Unidade 02	----- R\$	5.056,13
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.711.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	24.542,16
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	24.542,16
Total da Unidade 03	----- R\$	24.542,16
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.711.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	----- R\$	1.580,40
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	3.797,83
2.05.00.17.512.0010.2.0028-1.501.000 - 3.1.90.11.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	9.728,54
2.05.00.17.512.0010.2.0029-1.711.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	----- R\$	2.499,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.711.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	610,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.215,77
Total da Unidade 05	----- R\$	18.215,77
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.571.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	135.703,96
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.571.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	42.920,61
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.571.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	66.304,85
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.571.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	153.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.571.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	120.279,85
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.571.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	144.470,80
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.571.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	239,28
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.571.000 - 3.3.90.08.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	119,64
2.06.01.12.365.0004.2.0087-1.571.000 - 3.3.90.08.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	663.038,99
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	663.038,99
Total da Unidade 06	----- R\$	663.038,99
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.605.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	15.864,46
2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	13.431,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	29.296,26
Total da Unidade 10	----- R\$	29.296,26
Total da Instituição 02	----- R\$	740.149,31
Total Geral Acrescido	----- R\$	740.149,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28/12/23
Chefe de Gabinete